



008

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 02/84

De 03 de fevereiro de 1.984

Dispõe sobre a remuneração dos vereadores e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Complementar Federal nº 25, de 02 de julho de 1.975, alterada pela de nº 38, de 13 de novembro de 1.979, foi promulgada por esta Câmara, a Resolução nº 116, de 13 de outubro de 1.982, fixando a remuneração dos vereadores para a legislatura iniciada em 1º de fevereiro de 1.983, em 25% da estipulada à igual título, aos Deputados à Assembléia Legislativa deste Estado;

CONSIDERANDO que conforme certidão S.G. nº 018/84, passada em 11 de janeiro de 1.984, pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, os seus Deputados passaram a fazer jus, a partir de 1º de janeiro de 1.984, à remuneração (subsídio - partes fixa, variável e sessões extraordinárias; complementações mensais à ajuda de custo e ajuda de custo anual), de Cr\$ 3.930.886,00;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 45, de 14 de dezembro de 1.983, estabelece que a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior;

CONSIDERANDO que conforme consta do ofício nº 494/84, de 05 de janeiro de 1.984, da Prefeitura, a receita efetivamente realizada pelo Município de Araraquara, no exercício de 1.983, foi de Cr\$ 4.411.525.783,60;

CONSIDERANDO QUE 4% dessa receita, corresponde a Cr\$ 176.461.031,34 anuais;

CONSIDERANDO que a quantia de Cr\$ 176.461.031,34, não comporta, seja a remuneração dos vereadores calculada na base de 25% da atribuída, a igual título, aos Deputados

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



Paulino
009

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estaduais, de acordo com o previsto na Legislação federal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 25, de 02 de julho de 1.975, alterada pela de nº 38, de 13 de novembro de 1.979, estipula que se a remuneração dos vereadores calculada de acordo com as suas normas, ultrapassar o limite de 4% (quatro por cento), será reduzida para que não o exceda (artigo 7º, parágrafo único),

R E S O L V E :

Artigo 1º - O valor da remuneração dos vereadores à Câmara Municipal de Araraquara, compreendendo subsídio (partes fixa, variável e sessões extraordinárias); complementações mensais à ajuda de custo e ajuda de custo anual, será de 22% da estipulada, à igual título, para os Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Obedecida a limitação prevista no artigo antecedente, a remuneração será paga mensalmente, de acordo com o disposto na Resolução nº 116, de 13 de outubro de 1.982, desta Casa, conforme os seguintes critérios de valores, desprezadas as frações inferiores a um cruzeiro:

a) Subsídio			
Parte fixa	- 40%.....	184.588,00	
Parte variável	- 60%.....	<u>276.883,00</u>	
Soma	461.471,00	461.471,00
b) Complementações mensais à ajuda de custo.....			390.672,00
c) Ajuda de custo anual.....			<u>12.650,00</u>
Total.....			<u>864.793,00</u>

Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotação própria do orçamento vigente, do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Paulino

Presidente



Paulino
010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, re-
troagindo os seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) -
dias do mês de fevereiro do ano de 1.984 (mil, novecentos
e oitenta e quatro)

José Roberto Cardozo
JOSÉ ROBERTO CARDOZO
Presidente

Tadeu José Alves dos Santos
TADEU JOSÉ ALVES DOS SANTOS
1º Secretário

Deodata Leopoldina Toledo do Amaral
DEODATA LEOPOLDINA TOLEDO DO AMARAL
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Maria Teresa Anselmo Fonseca
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Assistente de Administração I

spg/



Paulino
011

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULOS

REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS
Certidão S.G.018/84

a) subsídio		
Parte fixa	690.000,00	
Parte variável --60diárias de R\$20.700,00.....	1.242.000,00	
Sessões extraordinárias-- 08 de R\$20.700,00.....	<u>165.600,00</u>	
SOMA.....	2.097.600,00	2.097.600,00
b) complementações mensais à ajuda de custo.....		1.775.786,00
c) Ajuda de custo anual de R\$690.000,00 ÷ 12=		<u>57.500,00</u>
TOTAL.....		3.930.886,00

REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES,
CALCULADA SOBRE A RECEITA -
EFETIVAMENTE REALIZADA NO
EXERCÍCIO DE 1983:
RECEITA: R\$4.411.525.783,60
4% dessa importância: R\$176.461.031,34

a) subsídio (partes fixa, va riável e sessões extraordiná rias)		
22% de R\$2.097.600,00.....		461.472,00
b) complementações mensais à ajuda de custo		
22% de R\$1.775.786,00.....		390.672,92
c) Ajuda de custo anual		
22% de R\$57.500,00.....		<u>12.650,00</u>
TOTAL.....		864.794,92

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

segue

Paulino

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

012

RESUMO

DESPREZADAS AS FRAÇÕES INFERIORES A UM CRUZEIRO

a) subsídio

Parte fixa	40%	184.588,00	
Parte variável - 60%	<u>276.883,00</u>	
SOMA.....		461.471,00	461.471,00

b) complementações mensais à

ajuda de custo..... 390.672,00

c) ajuda de custo anual..... 12.650,00

TOTAL..... 864.793,00

Araraquara, 03 de fevereiro de 1984

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

.....
Presidente